



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                       |
|-----------------------|
| PUBLICADO             |
| Dia 13/09/99          |
| Jornal Diário do povo |
| <i>Alzira</i>         |
| Assinatura            |

**PORTARIA Nº 071/99**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, à Servidora Sra. **ALZIRA ETELVINA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de ZELADORA, dando outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, à Servidora Sra. **ALZIRA ETELVINA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de ZELADORA, símbolo AUX-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Setor de Ensino do 1º Grau, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 18.02.88 à 17.02.98, tendo início em 23 de Agosto de 1999, e termino em 22 de Fevereiro de 2000.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 23(vinte e três) dias do mês de Agosto do ano de 1999.

  
**RENATO TONELLI**  
Prefeito Municipal